



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023

Altera o Art. 6º da Resolução nº 321 de 28 de agosto de 2007, que versa sobre a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º da Resolução nº 321 de 28 de agosto de 2007, que versa sobre a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”, a serem concedidos aos policiais civis, militares, federais e da guarda municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba, e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 6º A Medalha será confeccionada em metal dourado, formato circular, com 55 mm de diâmetro, dotada, no anverso, em relevo haverá a efígie, do perfil do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, circundada, também em relevo, da seguinte frase: PATRONO DAS POLÍCIAS DO BRASIL; no verso constarão as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, circundando a parte superior do corpo da medalha; na parte média superior: MEDALHA TIRADENTES, em sentido horizontal; A medalha será pendente a uma fita de gorgorão de seda chamalotada, com 45 mm de largura, com mais 750 mm no comprimento; da direita para a esquerda, a fita apresentará sete listras: três de 6 mm de largura cada uma, na ordem de cores verde, amarela e azul; no centro, uma outra branca de 6 mm de largura; em seguida, três listras de 6 mm de largura cada uma, na ordem das cores azul, amarela e verde.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução ocorrerão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto substitutivo tem por finalidade sanar incorreções formais do PR nº 16/2023, que altera o Artigo 6º de Resolução nº 321 de 28 de agosto de 2007, que versa sobre a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”, a serem concedidos aos policiais civis, militares, federais e da guarda municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba na tentativa de facilitar a entrega da homenagem.

O referido dispositivo apenas corrige uma falta de informação a respeito do modelo da nova identidade visual da medalha. A correção foi solicitada pelo setor de Cerimonial e pela Licitação da Câmara.

S/S., 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador